



Boletim de Serviço

Ano LII– Nº 341 – Fevereiro/2017

Campus de Morada Nova

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago
CEP: 62.940-000 – Morada Nova
FONE: 3422-3727



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS-----	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Maria Beatriz Claudino Brandão

DEPARTAMENTO DE ENSINO

Juliano Cruz de Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Luísa Kélbias Maia

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727**

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 008/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Dispensar o servidor LEONARDO FREITAS GALVÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE: 1958234 da Coordenadoria do Curso Técnico em Aquicultura, Código FCC, para a qual fora designado, mediante a Portaria nº 011/GDG, de 02 de março de 2016, publicada no DOU nº 43 de 04 de março de 2016.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,**

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 009/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Dispensar o servidor FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1954167 da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações, Código FCC, para a qual fora designado, mediante a Portaria nº 008/GDG, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2014.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 010/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Dispensar o servidor **LUIZ ANTONIO TAUMATURGO MORORÓ**, matrícula SIAPE: 2134506 da Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, Código FCC, para a qual fora designado, mediante a Portaria nº 010/GDG, de 02 de março de 2016, publicada no DOU nº 43 de 04 de março de 2016.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 016/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE MORADA NOVA, nomeada pela Portaria nº 770/GR de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 06 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de:

NOME DO CANDIDATO DO CERTIFICADO	CPF
LUCAS MATHEUS DA SILVA PEREIRA	072.258.133-58

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE MORADA NOVA, em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 012/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor LEONARDO FREITAS GALVÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE: 1958234, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* de Morada Nova, para exercer a Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações, Código FCC.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,**

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 013/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ **CAMPUS MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1954167, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* de Morada Nova, para exercer a Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, Código FCC.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ **CAMPUS MORADA NOVA**,

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 0 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 014/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS, matrícula SIAPE: 1886941, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* de Morada Nova, para exercer a Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura, Código FCC.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 015/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e, ainda, conforme memorando Nº 001/CEC_2017 no qual solicita emissão de portaria de nomeação da Comissão Eleitoral Local - CIS,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do IFCE *campus* Morada Nova, de acordo com o Regulamento da CIS aprovado pela resolução 069 de 19 de dezembro de 2016:

NOME	SIAPÉ
ANTÔNIO ALAN VIEIRA CARDOSO	2165905
MICELIA DE OLIVEIRA SILVA DE ARAÚJO	2187823
RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2281499
ALYSON BRUNO MANO DE CASTRO	2313023

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,**

Em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Santos Dumont S/N - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova – CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 016/GDG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE MORADA NOVA, nomeada pela Portaria nº 770/GR de 26 de julho de 2013, publicada no DOU de 06 de agosto de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Portaria Normativa MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, artigo 2º inciso II; da Portaria Normativa MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, artigo 2º; e da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, artigo 4º § 2º, tornar público a emissão do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO de:

NOME DO CANDIDATO DO CERTIFICADO	CPF
LUCAS MATHEUS DA SILVA PEREIRA	072.258.133-58

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE MORADA NOVA, em 06 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 017/GDG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor RENATO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE: 1958168, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* de Morada Nova, para exercer a função gratificada como titular da Coordenação de Pesquisa e Extensão, Código FG-01.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 14 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 018/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar a servidora TIBELLE FREITAS MAURICIO, enfermeira, matrícula SIAPE: 2164700, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Chefia de Gabinete do *campus* de Morada Nova, Código FG-02.

Art. 2º- Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 019/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar a servidora NADIA FERREIRA DE ANDRADE ESMERALDO, matrícula SIAPE: 2163454, para atuar como responsável pelo Laboratório de Física do IFCE *campus* Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 056/GDG de 03 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 020/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor SÉRGIO ALBERTO APOLINÁRIO ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1959007, para atuar como responsável pelo Laboratório de Qualidade de Água do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 010/GDG de 05 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 021/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar a servidora JUCELINE BATISTA DOS SANTOS BASTOS, matrícula SIAPE: 1959578, para atuar como responsável pelo Laboratório de Mecânica dos Solos do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 012/GDG de 21 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 022/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar a servidora SHERLEY ROMEIRO FREIRE, matrícula SIAPE: 1789544, para atuar como responsável pelo Laboratório de Segurança do Trabalho do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 020/GDG de 14 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 023/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ REGES DA SILVA LOBÃO, matrícula SIAPE: 1861559, para atuar como responsável pelo Laboratório de Materiais de Construção do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 019/GDG de 08 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 024/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor **LEONARDO FREITAS GALVÃO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE: 1958234, para atuar como responsável pelo Centro de Pesquisa em Aquicultura do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 037/GDG de 18 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 025/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1954167, para atuar como responsável pelo Laboratório de Desenho do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 021/GDG de 14 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 026/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO, matrícula SIAPE: 1958520, para atuar como responsável pelo Laboratório de Topografia do IFCE campus de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 027/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor ANTONIO GLAYDSON LIMA MOREIRA, matrícula SIAPE: 1959499, para atuar como responsável pelo Laboratório de Aquicultura do IFCE campus de Morada Nova.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 019/GDG de 14 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Júlia Santiago - CEP: 62.940-000 – Morada Nova –
CE
88 – 3422-3727

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 028/GDG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar o servidor ELIOMACIO RABELO DA SILVA, matrícula SIAPE: 1674123, para atuar como responsável pelo Laboratório de Construção Civil do IFCE campus de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA,

Em 21 de fevereiro de 2017.

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS MORADA NOVA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES Nº 01/2017

A Diretora do *Campus de Morada Nova*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, o processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios aos discentes do IFCE, no período letivo de 2017.1, obedecendo à Resolução nº 052/2016 CONSUP/IFCE.

1. Do Objetivo

Ampliar as condições de permanência e apoio à formação acadêmica dos discentes regularmente matriculados no IFCE *Campus de Morada Nova*, por meio de auxílios, em forma de pecúnia, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir situações de retenção e evasão decorrentes de vulnerabilidade social.

2. Dos Requisitos de Participação

- 1.1 Atender às exigências do regulamento de auxílios aos estudantes do IFCE, aprovado na Resolução nº 008/2016.
- 1.2 Observar as exigências deste Edital.
- 1.3 Estar matriculado no semestre em curso.
- 1.4 Haver disponibilidade de recurso no orçamento do *Campus*.

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, consoante a seguinte distribuição:

Auxílio	Quantidade de vagas
Auxílio Moradia	De acordo com a demanda e orçamento
Auxílio Discentes mães/pais	De acordo com a demanda e orçamento
Auxílio Transporte	De acordo com a demanda e orçamento

4. Das Modalidades e Requisitos para Concessão de Auxílios

4.1. AUXÍLIO-MORADIA – subsidia despesas com habitação para locação ou sublocação de imóveis para discentes, com referência familiar e residência domiciliar fora da sede do município, onde está instalado o *campus*, pelo período de 01 (um) ano, tendo como requisitos específicos:

4.1.1. Ser domiciliado em outro País, Estado, Município ou Distrito, fora da sede do *campus*, em que está matriculado;

4.1.2. Comprovar despesas com locação de imóvel, por meio de contrato de locação ou declaração do locador; e

4.1.3. Comprovar o endereço de origem.

4.2. AUXÍLIO TRANSPORTE – subsidia despesas no trajeto residência/*campus*/residência, nos dias letivos, no período de 01 (um) ano, desde que cumpra o requisito específico:

4.2.1. Utilizar, prioritariamente, transporte coletivo ou similar, no trajeto residência/*campus*/residência;

4.3. AUXÍLIO-DISCENTES MÃES/PAIS – subsidia despesas de filho(s) de até 06 (seis) anos de idade ou com deficiência, sob sua guarda, sendo permitida a concessão para 02 (dois) filhos, no período de 01 (um) ano, que cumpra os requisitos específicos:

4.3.1. Ter filho (s) sob sua guarda;

4.3.2. Apresentar certidão de nascimento ou RG do (s) filho (s) com até 06 (seis) anos de idade; ou

4.3.3. Ter filho (s) com deficiência, comprovada por laudo médico.

5. Da Disponibilidade dos Recursos

Para atender a este Edital, o *Campus* disponibilizará os seguintes recursos financeiros:

Item orçamentário	Natureza da	Valor em R\$
2994 – Assistência ao Educando	33901800	Orçamento do campus

6. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever no período de 15/02/2017 a 01/03/2017, observando o seguinte:

6.1 A inscrição deverá ser realizada pelo estudante no SISAIE, preenchendo todas as etapas indicadas no Sistema e anexando as documentações solicitadas, inclusive a cada solicitação de auxílio;

6.2 As informações prestadas e a documentação apresentada são de responsabilidade do declarante, na forma da Lei;

6.3 A inscrição, assim como a concessão dos auxílios, poderá ser invalidada e/ou cancelada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou não veracidade das informações prestadas;

6.4 Serão indeferidas as inscrições nas situações discriminadas abaixo, não cabendo recurso:

6.4.1 com quaisquer uns dos campos do formulário socioeconômico não preenchido, ou preenchido de forma incorreta;

6.4.2 com a documentação incompleta (ex: apenas uma página do histórico escolar, apenas um lado da carteira de identidade, ausência de algum comprovante de renda/declaração de renda de algum membro da família, etc.);

6.4.3 documentação não atualizada;

6.5 A falta de qualquer documento correspondente ao auxílio solicitado implica o indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.

7. Da Documentação

7.1 Documentação para todos os auxílios:

7.1.1 Cópia do comprovante de renda mensal familiar (de todos os membros da família); caso não o possua, apresentar a declaração de renda dos familiares ou do estudante, referente aos últimos três meses;

7.1.2 Declaração de que não exerce atividade remunerada, do candidato e demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos que partilham da mesma renda, quando for o caso;

7.1.3 Cópia do comprovante de residência, referente aos últimos três meses;

7.1.4 Cópia do documento de identificação, com fotografia, reconhecido por legislação federal (São considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional reconhecida por Lei);

7.1.5 Comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.1.6 Histórico escolar do IFCE, com autenticação eletrônica ou visto do (a) servidor (a) da Coordenação de Controle Acadêmico – CCA; e

7.1.7 Comprovante de inscrição no cadastro único (quando houver);

7.1.8 No caso de discentes menores de idade deve ser fornecida a declaração de responsabilidade das informações prestadas pelo discente menor de idade constante no ANEXO I do edital, devidamente assinada pelo responsável legal.

7.2 São comprovantes de renda:

7.2.1 Trabalhadores Assalariados:

7.2.1.1 Contracheques;

7.2.1.2 declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada;

7.2.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social, registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

7.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e

7.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.2 Trabalhadores que exercem Atividade Rural:

7.2.2.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.2.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

7.2.2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

7.2.2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e

7.2.2.5 Notas fiscais de vendas.

7.2.3 Aposentados e Pensionistas:

7.2.3.1 Extrato recente do pagamento de benefício;

7.2.3.2 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e

7.2.3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.4 Autônomos e Profissionais Liberais

7.2.4.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.2.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com o comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; e

7.2.4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

7.2.4 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

7.2.4.1 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2.4.2 Extratos bancários dos últimos três meses;

7.2.4.3 Contrato de locação ou arrendamento, devidamente, registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7.1.2 7.2 São consideradas documentações específicas, por modalidade de auxílio, aquelas informadas no item 3 deste Edital.

8. Do Processo de Seleção

8.1 A seleção dar-se-á por meio de quatro etapas:

8.1.1 Inscrição do estudante no SISAE, com cópias anexas de todos os documentos comprobatórios;

- 8.1.2 Análise documental pelo Serviço Social;
- 8.1.3 Entrevista realizada pelo Serviço Social (se necessário); e
- 8.1.4 Visita domiciliar realizada pelo Serviço Social (se necessário).

9. Do Resultado

9.1 Será divulgado no dia 27/03/2017, disponível no SISAE.

9.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias para sua participação no Programa.

9.3 Não será fornecida, em hipótese alguma, informação de resultado por telefone.

10. Dos Recursos

10.1 Caberão recursos contra termos do Edital através do envio de e-mail para o endereço germana.vieira@ifce.edu.br, sendo obrigatoriamente a identificação do candidato, número de matrícula, nome completo e CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 28 e 29.03.2017.

10.3 Julgado procedente o recurso contra o resultado, o candidato terá sua inclusão no Programa de Assistência Estudantil na modalidade de auxílio solicitada, levando em consideração a sua classificação e a disponibilidade orçamentária do campus.

11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	13.02.2017	Quadros de aviso do campus, fanpage do campus e site: http://ifce.edu.br/moradanova
Inscrição	15.02 à 01.03.2017	SISAE – sisae.ifce.edu.br
Análise documental	02 e 03.03.2017	Sala da Assistência Estudantil
Entrevistas	20.03 à 24.03.2017	Sala da Assistência Estudantil
Divulgação do resultado	27.03.2017	Quadros de aviso do campus, fanpage do campus e site: http://ifce.edu.br/moradanova
Interposição de recurso	28 e 29.03.2017	SISAE – sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos	30.03.2017	Quadros de aviso do campus, fanpage do campus e site: http://ifce.edu.br/moradanova

11 Das Disposições Gerais

11.1. O auxílio será pago por meio de transferência eletrônica em conta bancária em nome do beneficiário.

11.2. A falta de qualquer documento comprobatório implica o indeferimento do pedido.

11.3. Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social, junto à Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE.

11.4. Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para informar, no SISAE, os dados bancários, sob pena de perda do benefício.

11.5. A conta bancária deverá estar no nome do estudante, não se admitindo o pagamento de auxílio por meio de contas de outras pessoas ou conta conjunta.

11.6. Durante o semestre, se houver desistência ou desligamento de beneficiário, poderão ser concedidos novos auxílios para estudantes, levando em consideração a disponibilidade financeira do *Campus* e o perfil socioeconômico do discente.

11.7. O pagamento do auxílio poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade e/ou omissão de informações que possam ter beneficiado o estudante no momento da seleção.

11.8. Após divulgado o resultado da seleção, o Serviço Social do *Campus*, poderá, ao seu critério, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares aos estudantes selecionados.

11.9. Em caso de desistência de qualquer auxílio, o estudante deverá entregar formulário de informação de desistência de auxílio no setor de Serviço Social do *Campus*.

Morada Nova, 13 de fevereiro de 2017

Germana de Sousa Vieira
Assistente Social

Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretora do *Campus*